

PORTARIA/UEPB/GR/0596/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância**, relativa ao processo nº. 03.415/2015, a fim de apurar denúncias de possível abandono de cargo, pela Professora MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS, Matrícula nº 3.21087-1, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas do Campus III, da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2015.


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor